Pregão Eletrônico: 030/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual confecção de material de identidade visual (placas, display acrílico, adesivos, banner, tapetes e letras caixa) com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme condições e especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- LUX COMUNICACAO VISUAL LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 16/2023, no valor de R$ 676,62 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2024.00000354-94. **Interessadas:** FUMEC, SMDETI e SME. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 08/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual produção de materiais gráficos e itens de identidade visual.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços unitários entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:
. BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - CNPJ: 53.504.384/0001-46 - Grupo 1: item 1: (R$ 225,00), item 2: (R$ 92,00);
. GRAFICA PRINT CENTER LTDA - CNPJ: 18.565.115/0001-99 - Grupo 2: item 3: (R$ 29,00), item 4: (R$ 21,50);
. AZALINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.257.514/0001-28 - Grupo 3:item 5 (R$ 20,00), item 6: (R$ 23,58);
. RB FLEXO LTDA - CNPJ: 50.447.623/0001-85 - Grupo 4: item 7: (R$ 38,00), item 8: (R$ 0,03), item 9 (R$ 0,18), item 10: (R$ 0,06);
. META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA- CNPJ: 10.581.468/0001-70 - Grupo 5: item 11: (R$ 405,00), item 12: (R$ 560,00), item 13 (R$ 620,00), item 14: (R$ 950,00); item 18: (R$ 48,00); item 19: (R$ 23,50);
. CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA - CNPJ: 29.351.402/0001-12 - Item 15: (R$ 176,90);
. RMR GRAFICA LTDA - CNPJ: 46.202.155/0001-01 - Item 16: (R$ 1,57); Item 20: (R$ 0,24);

. GRAFICA NORDESTE LTDA - CNPJ: 88.891.841/0001-87 - Item 17: (R$ 0,60);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.
Campinas, 24 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC: 2022.00055822-13

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Cosmos
Interessado: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos e diante da necessidade de continuidade da obra em função dos efeitos deletérios da sua paralisação, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, artigos 20 e 22 do Decreto-lei nº 4.657/1942 e bem como na cláusula 3.3 do Termo de Contrato nº 53/2022, a celebração de termo de aditamento ao referido instrumento contratual celebrado com a empresa **S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 60.461.100/0001-47)**, de maneira a conceder uma adição no valor de R$ 1.357.869,92 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) e uma supressão de R$ 258.494,33 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), o que corresponde em termos líquidos a uma adição de R$ 1.099.375,59 (um milhão noventa e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

2. As despesas decorrentes deste aditamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000;

3. Publique-se.
Campinas, 24 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2024.00051957-57
Data: 8/05/2024
Interessado: Arquidiocese de Campinas
CNPJ: 44.588.960/0001-90
Inscrição Municipal: 107.988-3
Código Cartográfico: 3421.14.89.0205.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU
Declaro a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.14.89.0205.01001, desde sua aquisição em 31/01/2024, inibindo a ocorrência dos próximos fatos geradores que ocorreriam a partir 1/01/2025, com fundamento no art. 150, VI, "b", da CF/88, uma vez que a entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária desde 1/01/1980, no curso do protocolo SEI nº PMC.2021.00079529-99, conforme publicação no DOM em 2/01/2023.

Protocolo SEI: PMC.2024.00052003-96
Data: 8/05/2024
Interessada: Igreja Casa do Pai em Campinas
CNPJ: 36.423.889/0001-67
Inscrição Municipal: 593.828-7
Código Cartográfico: 3252.64.18.0313.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso e IPTU - Locação.
Declaro a imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3252.64.18.0313.01001, locado pela Igreja Casa do Pai em Campinas, CNPJ nº 36.423.889/0001-67, a partir de 8/04/2024 até o final da vigência do contrato de locação, com fundamento no art.156, §1-A, da CF/88, uma vez que o imóvel se destina às finalidades essenciais da entidade e que esta obteve o reconhecimento da imunidade tributária no curso do protocolo SEI n.º PMC.2023.00072581-11, desde 28/11/2019, conforme publicação no DOM em 14/08/2023. Revogo, de ofício, o reconhecimento da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao imóvel de código cartográfico nº 3252.64.41.0460.01001, reconhecido no curso do protocolo SEI nº PMC.2023.00072581-11, a partir de 7/04/2024, com fundamento no art. 60, II, da Lei Municipal nº 13.104/2007, visto que a Igreja Casa do Pai em Campinas, beneficiária da imunidade concedida, encerrou o contrato de locação daquele imóvel nesta data.

Protocolo SEI: PMC.2024.00043575-93
Data: 18/04/2024
Interessada: Comunidade Casa Aviva
CNPJ: 35.795.124/0001-95
Inscrição Municipal: 616.769-1
Código Cartográfico: 3263.61.28.1034.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso e IPTU - Locação.
Declaro a imunidade tributária da Comunidade Casa Aviva, CNPJ nº 35.795.124/0001-95, a partir de sua constituição em 10/10/2019, com fundamento no art. 150, VI, "b", da CF/88, por ela apresentar os pressupostos de fato e de direito necessários. Estendo os efeitos desta imunidade tributária ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3263.61.28.1034.01001, durante o período de vigência do contrato de locação iniciado em 15/12/2023, com base no art. 156, §1-A, da CF/88, haja vista que o imóvel se destina ao uso para as finalidades essenciais da entidade.
Campinas, 24 de maio de 2024
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 4 de junho de 2024,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO SEI PMC.2019.00005105-09
Interessado(a): TGR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Sally Scarparo Sendas - OAB/SP 236.968
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3461.41.19.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00069915-08
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

02) PROCESSO SEI PMC.2019.00055077-35
Interessado(a): ESPÓLIO DE JULIETA MIGOTTO LORENTE
Advogado(a): Fábio Luiz Ferraz Ming - OAB/SP 300.298
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3362.11.87.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00050176-64
Relator(a): José Renato Camilotti (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)

03) PROCESSO SEI PMC.2020.00050160-05
Interessado(a): ESPÓLIO DE JULIETA MIGOTTO LORENTE
Advogado(a): Fábio Luiz Ferraz Ming - OAB/SP 300.298
Tributo/Assunto: IPTU - Não Incidência
Código Cartográfico Nº: 3362.11.87.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00012900-13
Relator(a): José Renato Camilotti (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00050171-50
Interessado(a): SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4153.61.55.0001.00000
Recurso Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2022.00086901-31 e Departa-